



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

14 de dezembro

de 2018

- **PRESIDENTE VARGAS / BERTIM** – Julgamento dos culpados pelo assassinato do ex-prefeito, Raimundo Bartolomeu Santos Aguiar
- **CAROLINA** – ACP contra ex-prefeito Ubiratan Jucá; ex-secretária de Cultura, Vilma Costa; ex-secretário de Administração, Túlio Moura, e a servidora Maria de Fatima Matos, por improbidade administrativa
- **FORTUNA** – Condenação do ex-prefeito Antonio Araújo Gomes por improbidade administrativa (falta de prestação de contas de convênios)
- **ARAME** – Busca e apreensão nas casas e escritórios do secretário de Educação, Pedro José Conceição, e da coordenadora de programas de Educação, Cleane Conceição, em função de ACP do MPMA
- **SÃO LUÍS** - Denúncia do médico Alan Robert Costa Silva sobre o atendimento precário no Socorrão I
- **SÃO LUÍS** - Diminuição do número de feminicídios pela metade
- **Polícia**

MPMA



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

O ESTADO DO MARANHÃO

EDITORIA

Polícia

OUTROS

DATA

14 / 12 / 2018

PÁG.

09

Gerada

Positiva

Três ex-PMs condenados a 34 anos pela morte de Bertin

O assassinato do então prefeito da cidade de Presidente Vargas ocorreu no dia 6 de março de 2007; durante três dias, de segunda a quarta-feira, os jurados ouviram 20 depoimentos, sendo 17 testemunhas e os réus

DANIEL JÚNIOR
Da equipe de O Estado

Considerados culpados pelo assassinato do prefeito de Presidente Vargas Raimundo Bartolomeu Santos Aguiar, o Bertin, e da tentativa de homicídio contra Pedro Pereira de Albuquerque, o Pedro Pote, no dia 6 de março de 2007, no povoado Cigana, na cidade de Itapecuru-Mirim, os três ex-policiais militares José Evangelista Duarte Santos, Benedito Manoel Martins Serrão e Raimundo Nonato Gomes Salgado foram condenados na noite da quarta-feira, 12, a pena de mais de 34 anos de reclusão cada um, a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

O julgamento prosseguiu durante três dias no auditório da Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim, presidido pela juíza titular da 2ª Vara da Comarca, Mirella Cezar Freitas, que determinou, também, a expedição imediata de prisão em desfavor dos condenados, para o início das penas impostas.

"O que a gente pode observar é que tivemos um julgamento tranquilo, um julgamento em que os preceitos legais foram observados por todas as partes. A plenitude de defesa foi observada. Então, o resultado é o mais justo dentro de todos os ditames legais e constitucionais possíveis para a situação", avaliou a juíza Mirella Cezar Freitas. Durante os três dias, os jurados ouviram 20 depoimentos,



José Evangelista, Benedito Serrão e Raimundo Salgado, condenados a 34 anos cada um pela morte de Bertin

sendo 17 entre testemunhas de acusação e defesa, e os três acusados.

Fundamentos

A sentença elencou os fundamentos para a fixação das penas para cada um dos crimes, com qualificadoras e agravantes. Quanto ao crime de homicídio, a culpabilidade foi considerada grave, pois os acusados agiram com premeditação e frieza, demonstrando uma elevada reprovabilidade da conduta. "Quanto aos motivos do crime, tem-se que estes foram cometidos por motivo torpe, em virtude de

pagamento ou promessa de recompensa", frisou a juíza.

A condenação considerou também as circunstâncias do homicídio como graves, tendo em vista que, além de cometido de emboscada, dificultando a defesa da vítima, o fato foi praticado mediante concurso de agentes, sendo três os executores do crime.

"As consequências do crime foram graves, uma vez que a vítima, Raimundo Bartolomeu Santos Aguiar, era, ao tempo do crime, prefeito do Município de Presidente Vargas/MA, e o seu homicídio extrapo-

lou as consequências naturais do tipo penal, trazendo caos e instabilidade política para a cidade. A vítima não concebeu para a prática do delíto", cita o documento.

Execução

Ainda de acordo com o documento, foram praticados dois crimes da mesma espécie, nas mesmas condições de tempo, lugar e maneira de execução -, representando o instituto do crime continuado e autorizando a fixação da pena mais grave.

"Em sendo aplicável ao caso a re-

gra prevista no artigo 71 do Código Penal, à vista da existência concreta da prática de dois crimes, que tiveram suas penas individualmente dosadas em patamares diversos; e considerando que os crimes foram dolosos, praticados contra duas vítimas, cometidos com violência à pessoa, bem como considerando a culpabilidade aumentada do acusado, as circunstâncias, as consequências e os motivos dos crimes desfavoráveis, aplico a pena mais grave", diz o documento.

A sentença deixou de decretar a perda do cargo público dos réus José Evangelista Duarte Sousa, Benedito Manoel Martins Serrão e Raimundo Nonato Gomes Salgado, pois a medida de cassação da aposentadoria deve dar-se na órbita administrativa, não sendo atribuição do juiz criminal.

"Os réus já passaram para a inatividade (aposentadoria). Portanto, não podem ser afetados por condenação criminal, ainda que esta advenha de fato cometido quando ainda estavam ativos. Se for cabível, a medida de cassação da aposentadoria deve dar-se na órbita administrativa, não sendo atribuição do juiz criminal", entendeu.

Denúncia

Conforme a denúncia do Ministério Público do Maranhão (MPMA), os réus praticaram o crime a mando de terceiros, que tinham o interesse em

se beneficiar de esquema de corrupção existente no município de Presidente Vargas. O crime foi motivado em razão do controle político de Presidente Vargas e do uso indevido de dinheiro público.

O MPMA também denunciou que, com a morte de Bertin, os mandantes seriam beneficiados. Após o assassinato, o presidente da Câmara de Vereadores assumiria a gestão da cidade e colocaria em prática um esquema de corrupção. Após a análise da denúncia, o Poder Judiciário de Itapecuru-Mirim decidiu, diante da existência de materialidade e indícios suficientes de autoria do crime, pronunciar os três executores a Juri Popular.

O crime

Está registrado no inquérito policial e na denúncia do Ministério Público do Maranhão (MPMA) que, por volta das 22h45 do dia 6 de março de 2007, no povoado Cigana, zona rural de Itapecuru-Mirim, Bertin e Pedro Pote, que estavam em um veículo S-10 de placas HPI-4779, foram parados por outro carro, no qual estavam os criminosos.

Os criminosos trancaram a caminhonete que era conduzida por Bertin, obrigando-o a parar. Posteriormente, eles mataram o prefeito com um tiro na cabeça e ainda travaram uma luta corporal com Pedro Pote, que foi esfaqueado no abdômen e na cabeça. ■



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Capa			OUTROS		
DATA	14 / 12 / 2018	PÁG.	1	Gerada	Positiva

Após 11 anos, PMs são condenados por assassinato do prefeito Bertin

PÁG. 1 [C2]



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

JORNAL PEQUENO

EDITORIA

Caderno 2

OUTROS

DATA

14 / 12 / 2018

PÁG.

01

Gerada

Positiva

Caso Bertin

Após 11 anos, policiais militares são julgados e condenados pelo assassinato do prefeito

O crime aconteceu na noite de 6 de março de 2007, durante uma emboscada, que teria sido ordenada por um consórcio de pessoas que visavam se beneficiar com um esquema de corrupção na Prefeitura de Presidente Vargas

FOTOS: DIVULGAÇÃO E ARQUIVO

NELSON MELO

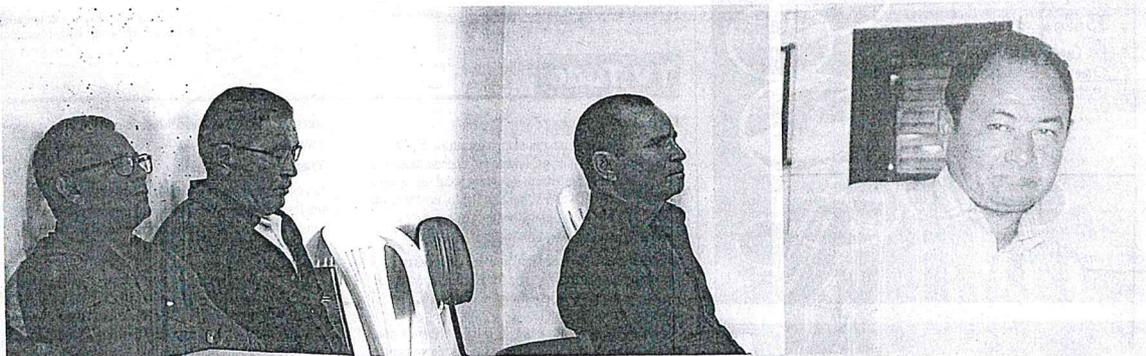
Em um julgamento que durou três dias e foi encerrado na quarta-feira (12), os três policiais militares aposentados José Evangelista Duarte Santos, Raimundo Nonato Gomes Salgado e Benedito Manoel Martins Serrão foram condenados a mais de 34 anos de prisão. Eles eram acusados pelo assassinato do prefeito de Presidente Vargas, Raimundo Bartolomeu Santos Aguiar, o "Bertin", crime ocorrido em março de 2007, em uma emboscada na cidade de Itapecuru-Mirim.

O julgamento foi presidido pela juíza Mirella Cezar Freitas, presidente do Tribunal do Júri da 2ª Vara de Itapecuru-Mirim, na Câmara Municipal de lá. A magistrada avaliou que tudo ocorreu sem problemas, com bastante tranquilidade, em uma sessão "onde os preceitos legais foram observados por todas as partes". Os advogados dos réus sustentaram que eles estavam em cidades diferentes na noite do crime, mas essa tese é rebatida pelo Ministério Público, que afirma ter os então militares recebido dinheiro para executar o prefeito.

Convém ressaltar que o MP foi representado pelos promotores de Justiça Pedro Lino Silva Curvelo (2ª Vara de Execuções Penais de São Luís), Carla Alencar (2ª Vara de Itapecuru) e Carlos Augusto Soares (1ª Vara de Codô). Diante do resultado do julgamento, os advogados dos condenados tentarão modificar a sentença em favor dos seus clientes. Importante frisar que, além do homicídio, os réus também respondem por tentativa de homicídio contra Pedro Pereira de Albuquerque, o "Pedro Pote", então secretário de Esportes de Presidente Vargas, que foi atingido com golpes de faca, em várias partes do corpo, na mesma emboscada.

O JULGAMENTO

Durante os três dias de sessão, que começou na segunda-feira (10), os jurados ouviram 20 depoimentos, sendo 17 entre testemunhas de acusação e defesa. Todos os réus foram sentenciados a 34 anos, 4 meses e 15 dias de reclusão, em



Os policiais foram julgados durante três dias, e todos foram sentenciados a mais de 34 anos de prisão cada um, por terem assassinado o prefeito Bertin

regime fechado. A condenação, segundo a juíza Mirella, também considerou as circunstâncias do homicídio como graves, tendo em vista que, além de ter sido cometido em emboscada, dificultando a defesa da vítima, o fato foi praticado mediante concurso de agentes, sendo os três acusados os executores do assassinato.

Apesar da condenação, a sentença não decretou a perda do cargo público dos acusados, pois a medida de cassação da aposentadoria deve ocorrer na esfera administrativa, não sendo, portanto, atribuição da Justiça Criminal. Segundo a magistrada, os três já estão em inatividade na corporação, mas a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão já foi notificada da sentença de José, Benedito e Raimundo, para que tome as providências.

JULGAMENTO REMARCADO

Esse julgamento iria acontecer no dia 26 de novembro deste ano, depois que os réus foram pronunciados a Júri Popular, mas a defesa de deles pediu o adiamento. O advogado de, Evangelista solicitou a intimação de novas testemunhas. Já o de Raimundo alegou precisar de mais tempo para preparar os argumentos, uma vez que houve troca de advogado. A juíza, então, decidiu remarcar o julgamento, no auditório da Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim. Importante destacar que, na pronúncia, o Judiciário

constatou a materialidade do delito, diante das provas anexadas aos autos, incluindo o laudo de exame cadavérico e o laudo pericial de exame em local de morte violenta. Os peritos criminais concluíram que Raimundo morreu em decorrência de traumatismo crânioencefálico, provocado pelo impacto de projéteis. Os profissionais forenses também descobriram que o sobrevivente do atentado, Pedro Albuquerque, foi baleado no tórax. Esse que escapou forneceu detalhes dos envolvidos, o que foi crucial para a identificação e prisão dos três.

A INVESTIGAÇÃO

Conforme a denúncia, as investigações policiais – que foram suspensas por um período e depois retomadas – revelaram que os denunciados cometeram esses crimes a mando de terceiros, reunidos em uma espécie de consórcio, que tinham interesse em se beneficiar de esquema de corrupção existente no município de Presidente Vargas, ou seja, os delitos foram praticados em razão do controle político do município e do uso indevido de dinheiro público. Com o assassinato do prefeito, os mandantes seriam beneficiados, pois Raimundo Bartolomeu deixaria o comando da Prefeitura, permitindo que o então presidente da Câmara de Vereadores, Ilson de Jesus Mendes, o "Ilson de Bida", assumisse e colocasse em prática um esquema de

corrupção. Após a análise da denúncia, o Judiciário de Itapecuru-Mirim decidiu, diante da existência de materialidade e indícios suficientes de autoria do crime, pronunciar os três executores nas penas do artigo 121, §2º, I e IV combinado com o artigo 29, todos do Código Penal, em relação a "Bertin", e nas penas do artigo 121, §2º, IV combinado com o artigo 14, II e artigo 29 do Código Penal, em relação à vítima "Pedro Pote".

Do início das investigações, outras pessoas foram capturadas como suspeitas pelo crime, como o vereador de Presidente Vargas Antônio Uchôa Frazão Filho, o "Tony". Ele, que estava com prisão preventiva decretada, foi encontrado em abril de 2007, sendo que tinha sido ouvido em momento anterior como testemunha. "Tony" foi apontado como mandante, assim como o empresário Roberto Gonçalves Coqueiro, irmão do então vice-prefeito e que depois assumiu a Prefeitura de Presidente Vargas, Gonzaga Júnior; o coronel Roberto Uchoa Lima; o ex-prefeito de Presidente Vargas, Sebastião Figueiredo, e seu irmão, José Augusto Figueiredo Mendes; além do vereador do município "Ilson de Bida".

O CRIME

De acordo com informações do inquérito policial e dos autos do processo, no dia 6 de março de 2007, por volta das 22h45, na altura do Km 193 da

BR-222, em Itapecuru-Mirim, na altura do povoado Cigana, as vítimas Raimundo Aguiar e Pedro Albuquerque viajavam em carro conduzido pelo prefeito assassinado, quando outro automóvel os alcançou, forçando-os a parar, sob a mira de armas de fogo, tendo sido efetuados dois disparos na porta esquerda do veículo das vítimas. Em seguida, os três condenados, que usavam luvas cirúrgicas, renderam as vítimas, que viajavam de São Luís para Presidente Vargas, e tentaram algemá-las uma à outra. Então, dois tiros foram desferidos em "Bertin" – um na região frontal – e outro na região mandibular –, enquanto "Pedro Pote" foi imobilizado e alvejado na região mamária direita, transfixando o tórax. Depois de lutar contra o soldado Salgado, Pedro

Pereira conseguiu se livrar das algemas, mas ao tentar fugir, foi perseguido e golpeado com estocadas de faca na cabeça. Após os crimes, os acusados escaparam ao notarem a chegada de um terceiro veículo trafegando na rodovia.

RECONSTITUIÇÃO DO CRIME

No dia 30 de abril de 2008, foi realizada a reprodução simulada dos fatos acerca da morte do prefeito "Bertin", com a participação de testemunhas do crime. A reconstituição foi solicitada pela defesa dos três policiais militares que agora foram condenados. O procedimento iria acontecer duas semanas antes, mas foi adiado porque a principal testemunha e também vítima, "Pedro Pote", não havia sido convocada pela Justiça.



Na mesma emboscada que resultou na morte de Bertin, o primo dele, Pedro Pote, ainda chegou a ser ferido a golpes de faca em diversas partes do corpo



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Estado			OUTROS		
DATA	14 / 12 / 2018	PÁG.	6	Gerada	Positiva

Carolina

MPMA aciona quatro pessoas por improbidade administrativa

A Promotoria de Justiça de Carolina ingressou, em 4 de dezembro, com uma Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa contra o ex-prefeito Ubiratan da Costa Jucá, Vilma Maria Barros Costa, Maria de Fátima Coelho de Matos (ex-secretária Municipal de Cultura) e Túlio Noletto de Moura (ex-secretário Municipal de Administração).

Com base em uma denúncia anônima, o Ministério Público verificou que Vilma Maria Barros Costa teria recebido remuneração sem ter efetivamente prestado serviços ao Município. Ela foi nomeada em janeiro de 2013 e

exonerada em 31 de dezembro de 2015. No entanto, pelo menos nos anos de 2014 e 2015 Vilma Costa não trabalhou.

Em seu depoimento, Vilma Costa afirma que deixou o serviço público no início de 2014 para acompanhar a mãe em tratamento de saúde fora do Maranhão; mas que não teria recebido remunerações em 2014 e 2015. Os contracheques encaminhados pela Prefeitura, no entanto, demonstram que os proventos foram depositados em sua conta-corrente.

Outros depoimentos, como o da então secretária Maria de Fátima de Matos, mostram

que a servidora exerceu suas atividades na Secretaria de Cultura somente nos quatro primeiros meses de 2013, tendo requerido transferência para a Secretaria de Turismo. De acordo com o ex-secretário de Turismo e Meio Ambiente, Antônio Lucena Júnior, Vilma Costa teria permanecido “em efetivo trabalho, no máximo, por seis meses”.

“Observa-se, nos documentos e depoimentos, que a sra. Vilma Maria Barros Costa somente trabalhou efetivamente na Prefeitura de Carolina-MA no ano de 2013, mas que recebeu remuneração até dezembro de

2015. Ou seja, a ex-servidora recebeu sem trabalhar durante 24 meses a quantia mensal de R\$ 1.200,00, o que totaliza R\$ 28.800,00, caracterizando, assim, ato de improbidade administrativa por violação aos princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, bem como por prejuízo ao erário e enriquecimento ilícito”, observa o promotor de justiça Marco Túlio Rodrigues Lopes.

Para o membro do Ministério Público, os gestores acionados também cometeram atos de improbidade administrativa pois foram omissos e coniventes, contribuindo para a prática ilegal.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Estado				OUTROS	
DATA	14 / 12 / 2018	PÁG.	6	Gerada	Positiva

Improbidade

Ex-prefeito de Fortuna é condenado por deixar de prestar contas de convênios

O Poder Judiciário da Comarca de São Domingos do Maranhão condenou o ex-prefeito do Município de Fortuna (termo judiciário), Antônio Araújo Gomes, pela não prestação de contas de convênios nº 67/2007, 227/2008 e 14/2008, firmados com a Secretaria de Estado da Cultura durante o seu mandato, de 2005 a 2008. O juiz Clênio Lima Corrêa, titular da comarca, aplicou as penas de suspensão dos direitos políticos pelo período de três anos; multa civil no valor correspondente a quinze vezes o valor da remuneração mensal percebida à época dos fatos; e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo período de

três anos. A multa civil deverá ser revertida em favor do Município de Fortuna conforme a lei. O ex-prefeito foi denunciado ao Judiciário pelo Município de Fortuna em Ação de Improbidade Administrativa. O juiz julgou parcialmente procedente a ação, e aplicou ao réu as sanções previstas no artigo 12, inciso III, da Lei de Improbidade Administrativa (nº 8.429/1992), considerando a extensão do dano causado à coletividade, a variação da improbidade praticada e a sua repercussão no município. No julgamento da ação, o juiz verificou que o réu deixou de realizar as devidas prestações de contas referentes aos convênios, com o intuito de inviabilizar o exame comparativo das despesas

supostamente realizadas, e dificultar a fiscalização da efetiva aplicação dos recursos que recebeu, violando dever funcional, já que exercia a titularidade do Poder Executivo Municipal à época dos fatos. Segundo a sentença, a ausência de prestação de contas fere o princípio da publicidade que deve nortear a atividade dos gestores públicos, inviabilizando o controle dos gastos do administrador público.

DEFESA

Além disso, a sentença considera que o gestor tinha pleno conhecimento da obrigação que lhe era imposta, e detinha as condições necessárias para viabilizar o cumprimento do dever

de prestar contas, já que alegou em sua defesa que os recursos recebidos tiveram a destinação correta.

Embora tenha apresentado sua contestação alegando a efetiva aplicação dos recursos repassados, o réu não juntou aos autos qualquer documento comprobatório de sua inocência. De acordo com a sentença, após a análise acurada dos meios de provas dos autos, ficou demonstrado, com "clareza solar", que, o ex-prefeito de Fortuna, ao deixar de prestar contas referentes aos convênios, incorreu, com este comportamento, no ato de improbidade administrativa estabelecido no artigo 11, inciso VI, da Lei de Improbidade Administrativa.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Geral			OUTROS		Coluna Caxias em Off
DATA	14/12/2018	PÁG.	9	Gerada	Positiva

Busca e apreensão

Atendendo ao pedido do MP-MA, a Justiça deferiu mandados de busca e apreensão nas residências do secretário de Educação de Arame, Pedro José Ribeiro Conceição, e da coordenadora de programas de Educação do município, Cleane Albuquerque Conceição.

Além de 386 talões de cheque das caixas escolares municipais, o mandado autorizava recolhimento de aparelhos celulares, tablets, computadores e quaisquer itens que permitissem o acesso irrestrito aos dados existentes em equipamentos eletrônicos e de telefonia em posse dos dois gestores.

NOTÍCIAS DIVERSAS



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
O ESTADO DO MARANHÃO			
EDITORIA			
Política		OUTROS	Coluna Estado Maior
DATA	14 / 12 / 2018	PÁG.	03

O Maranhão de verdade

O depoimento do médico Alan Roberto Costa Silva, que trabalha no Socorrão I, dá a dimensão a que se reduziu a saúde pública no Maranhão. Com corredores lotados de pacientes internados, o hospital municipal tem oito de 10 pacientes oriundos do interior do estado. Isso é resultado, segundo o médico, de desestruturação das unidades de saúde estaduais no interior e da política de saúde ineficiente das prefeituras.

O que Alan Roberto explanou pode ser percebido facilmente, já que o Governo do Estado reduziu os hospitais de 20 leitos no interior, sucateou as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e investiu cerca de R\$ 32 milhões em ambulância para as prefeituras, o que reforçou a vinda de pacientes que chegam aos Socorrões.

O resultado não poderia ser diferente: prefeitos enviando pacientes nas ambulâncias distribuídas pelo governo comunista para a capital, superlotando o hospital de urgência e emergência da cidade.

Este é o Maranhão de verdade, que tem ainda índices sociais e econômicos preocupantes comprovados por órgãos oficiais como IBGE e CGU. A Macroplan, empresa brasileira de consultoria que se baseia nos dados oficiais, também mostrou que o estado é o "paraíso" dos índices vexatórios. Saúde, Educação, Segurança, Economia e Desenvolvimento Social têm dados que deixam o Maranhão sempre entre os últimos - e na maior parte das vezes em último mesmo - entre os estados da federação.

E a tristeza maior é verificar que os membros do governo estadual tentam mostrar um outro Maranhão: aquele das peças publicitárias.

O secretário de Comunicação e Articulação Política, Márcio Jerry, reuniu a imprensa para apresentar dados que somente a gestão comunista tem e que vão de encontro a todos os números oficiais divulgados.

No Maranhão encantado de Dino e Jerry, o cenário é bom. E o que existe de ruim foi culpa da macroeconomia, do governo federal e do aquecimento global. O governador? Segundo Jerry, somente acertou. Mas a realidade escancara o estado assim: povo sofrido, mais da metade vivendo na extrema pobreza, desemprego elevado, saúde sucateada, pressão no contribuinte com mais impostos e pouca perspectiva de que haverá melhora.

**Médico mostrou
que desmonte da
saúde pública
estadual complica
trabalho no
Socorrão I, em SL**



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

O ESTADO DO MARANHÃO

EDITORIA

Geral

OUTROS

DATA	14 / 12 / 2018	PÁG.	11
------	----------------	------	----

Pacientes do interior lotam os corredores do Socorrão I e II

Associação dos Médicos dos Socorrões I e II afirma que a falta de investimento por parte do Governo do Estado e prefeituras é responsável pela situação das duas unidades de saúde; Prefeitura de São Luís não se manifestou sobre o assunto

A Associação dos Médicos dos Socorrões I e II denuncia o grande descaso que está acontecendo nos corredores das duas unidades de saúde. São dezenas de pacientes, que esperam por atendimento e por um leito. Corredores lotados, incapacidade estrutural e funcional de atender tantos pacientes, piora da qualidade no atendimento prestado e vidas perdidas têm se tornando uma situação comum nos hospitais.

Em entrevista para a TV Mirante, o presidente de Honra da Associação dos Médicos dos Socorrões I e II, Érico Cantanhede, afirmou: "O que está acontecendo nas unidades é um verdadeiro extermínio silencioso. Nas últimas semanas, um grande número de pacientes do interior está vindo buscar tratamento

na capital por falta de saúde pública em suas localidades".

Segundo os médicos, o Governo do Maranhão adotou uma medida de corte de gastos que vem afetando a saúde, com médicos e especialidades sendo cortadas de hospitais regionais e macrorregionais. Com isso, os pacientes dessas regiões procuram atendimento nas unidades Socorrão I e II na capital.

Cantanhede diz que cerca de 60% dos pacientes que ocupam as unidades do Socorrão hoje são oriundos do interior do Maranhão. "Os hospitais estão normalmente cheios. Essa é uma realidade. Mas isso vem piorando, principalmente nas últimas semanas, depois desse corte de gastos", declarou.

Em entrevista ao JMTV 1ª edição de ontem (13), o médico Allan Roberto reforça que as prefeituras dos



Pacientes do interior estão alojados nos corredores do Socorrão I e II

municípios maranhenses são responsáveis com a situação vista em São Luís. "A falta de uma saúde básica, de uma saúde preventiva nes-

sas cidades, acarreta esse grande problema para a capital. Há casos que, se houvesse investimento também por parte das prefeituras, po-

deriam ser solucionados nos municípios", assinalou.

Demissões

A Associação dos Médicos dos Socorrões I e II, por meio de nota, afirma que nos últimos dias o Governo do Estado do Maranhão realizou demissões em massa de médicos de UPAs e de hospitais regionais e macrorregionais do interior, ocasionando essa sobrecarga aos atendimentos dos Socorrões. Neste cenário, a atual greve de vigilantes torna a situação ainda mais preocupante, por não se ter garantias da ordem em ambos hospitais.

O Estado entrou em contato com a Prefeitura de São Luís para saber se a lotação dos Socorrões tem de fato ligação com os pacientes vindos do interior, mas, até o fechamento desta edição,

não houve resposta. Questionado sobre a situação das unidades de saúde, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), informou que o atendimento prossegue de modo regular aos pacientes das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e nos hospitais de alta complexidade pertencentes à rede estadual de saúde. A SES também afirma que, após a inauguração do Hospital de Ortopedia e Traumatologia do Maranhão (HTO), mais de três mil cirurgias foram realizadas, priorizando pacientes do Socorrão II.

A equipe de O Estado esteve na unidade do Socorrão I, na Rua das Cajazeiras, Centro. Porém, não foi autorizada a fazer nenhuma imagem interna do local, apenas apenas através dos vidros. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
O IMPARCIAL			
EDITORIA			
Vida		OUTROS	
DATA	14 / 12 / 2018	PÁG.	05

VIOLÊNCIA

Feminicídio em São Luís cai pela metade



O DEPARTAMENTO DE FEMINICÍDIO DO MARANHÃO TAMBÉM ESTÁ LOCALIZADO NA CASA DA MULHER BRASILEIRA

ALAN AZEVEDO

A capital maranhense recebe uma boa notícia neste fim de ano. Os casos de feminicídio, que são caracterizados pelo assassinato de mulheres por motivação de gênero, caíram de dez para cinco na cidade de São Luís. A comparação é entre os períodos de 2017 e 2018.

No interior do Estado, embora mais tímida, também houve queda. Enquanto no ano passado foram registrados 50 crimes de feminicídio, em 2018 a cifra ficou em 42 casos – sendo que 80% deles foram elucidados. Na capital, todos os casos foram esclarecidos.



Os dados foram levantados pela delegada-chefe do Departamento de Feminicídio do Maranhão, Viviane Fontenelle Azambuja. "Hoje em dia, ao invés da mulher ter que transitar em diferentes órgãos para conseguir ajuda

e escapar da violência, temos a Casa da Mulher Brasileira, que reúne todos os serviços à mulher em um único local, incentivando a denúncia e o trabalho de prevenção", explica ela.

A estrutura está, em funcionamento em São Luís desde novembro de 2017. O Departamento de Feminicídio do Maranhão também está localizado na Casa da Mulher Brasileira e é outro motivo de queda deste crime, por conta da investigação especializada. Das dez tentativas de feminicídio registradas em 2018, o departamento foi responsável pela prisão de nove responsáveis.

"O fato de estarmos trabalhando forte na prevenção também ajudou nessa diminuição. Promovemos, por exemplo, a Semana de Combate ao Feminicídio, com diversos programas de educação e conscientização, inclusive para crianças", pontua Azambuja. "Mais gratificante que prender um feminicida é evitar que o assassinato aconteça".

"A mulher morre por ser mulher"

As histórias contadas por Viviane sobre mulheres que sobreviveram a tentativas de feminicídio não são fáceis de digerir. Uma mulher levou dezoito facadas, outra quase foi incendiada viva dentro de um carro e uma terceira levou um tiro na cabeça e per-

deu a visão. As três estão vivas.

Segundo a delegada-chefe, a ocorrência de feminicídio mais comum é no âmbito doméstico. "O instrumento mais utilizado é arma branca, a faca. Os ataques são muito violentos. O feminicida dificilmente vai matar com apenas um golpe. Há, muitas vezes, sinais de tortura", diz ela ao recordar de um caso onde uma vítima recebeu mais de 50 facadas. Normalmente, o assassino foca seus ataques em partes do corpo que caracterizam a feminilidade da mulher, como os seios, o rosto ou o ventre.

Sobre a questão de raça, Azambuja pontua que é equivocado afirmar que mulheres negras são as principais vítimas de feminicídio. "A mulher morre por ser mulher, não importa a raça". No entanto, ela acredita que as mulheres estão perdendo o medo de denunciar. "Estamos recebendo mais denúncias, não necessariamente porque aumentou o número de casos, mas porque as mulheres estão tendo mais informação e segurança para denunciar e se livrar da violência", explica ela.

Denuncie

Quem estiver na capital pode ir diretamente à Casa da Mulher Brasileira, na Avenida Prof. Carlos Cunha, 572, no bairro do Jaracati, ou ligar para o disque-denúncia 3223-5800.

POLÍCIA



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
JORNAL PEQUENO			
EDITORIA			
Estado			OUTROS
DATA	14 / 12 / 2018	PÁG.	6

Feira Nova do Maranhão Justiça nega ter determinado soltura de suspeito pela morte de idosa de 106 anos

A Justiça do Maranhão não determinou a soltura de Alypio Noleto da Silva, suspeito de ter assassinado uma idosa de 106 anos no município maranhense de Feira Nova do Maranhão, como afirmam relatos divulgados em sites e redes sociais. Segundo informações da comarca de Riachão, de onde Feira Nova do Maranhão é termo judiciário, a Justiça não recebeu e nem deferiu qualquer pedido em relação ao caso, que se encontra ainda na fase de Inquérito Policial. O

suspeito está preso na unidade prisional de Balsas. Segundo notícia divulgada pelo site G1 Maranhão na quarta-feira (12), o delegado Regional Fagno Vieira, responsável pelo caso, informou que a Polícia tem até o dia 22 de dezembro para concluir o inquérito, data em que expira o mandado de prisão contra o suspeito. O delegado informou ainda que a Polícia deve solicitar ao Judiciário a decretação da prisão preventiva de Alypio Noleto da Silva.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

O ESTADO DO MARANHÃO

EDITORIA

Polícia

OUTROS

DATA 14 / 12 / 2018 PÁG. 09

Polícia liberta homem de cativeiro em Zé Doca

Um homem identificado como Carlos Ferreira da Silva, conhecido como Susu, de 21 anos, foi libertado pela polícia de um cativeiro na cidade de Zé Doca, distante a 310 km de São Luís, na quarta-feira, 12. Carlos informou aos policiais civis que seria executado no local por dois criminosos, que estavam acompanhados de dois adolescentes.

De acordo com a polícia, o jovem tem passagem pelo Sistema Prisional por crime de roubo em Santa Inês. Carlos Ferreira da Silva estava amarrado por fios nos pés e braços, com diversas lesões pelo corpo, que comprovam alguma agressão. O delegado Jader Alves, da 8ª Delegacia Regional de Zé Doca, informou que Susu estava em uma casa abandonada, no fim da Rua Guarani, no bairro São Francisco.

Perto do local, havia uma motocicleta Honda CG Titan 150, vermelha, que havia sido roubada. O delegado frisou que essas informações serão devidamente investigadas, para que se descubra as reais circunstâncias de Susu ter sido mantido amarrado em cativeiro. ●

NA WEB

Presos suspeitos de crimes de pistolagem na região do Alto Mearim
oestadoma.com/455897

Homem é preso e menor apreendido por roubo no São Raimundo
oestadoma.com/455900

Mais notícias de Polícia em:
oestadoma.com

PF desarticula crimes de roubo contra os Correios

Ação ocorreu em São Luís, Itapecuru-Mirim, Imperatriz, Bacabal, Santa Inês, Santa Luzia (MA) e Redenção (PA); dezesseis mandados cumpridos

Com o objetivo de desarticular crimes de roubos nos Correios no Maranhão e no Pará, cometidos por funcionários, a Polícia Federal delatou, ontem, uma operação intitulada de "Hermes e o Gado II". A ação que reuniu policiais da superintendência no Estado, ocorreu em São Luís, Itapecuru-Mirim, Imperatriz, Bacabal, Santa Inês e Santa Luzia, no interior, e Redenção (PA).

As investigações constataram uma série de irregularidades em várias unidades dos Correios no Maranhão e na cidade paraense. Em uma delas, constatou-se o envolvimento de pessoas ligadas a uma organização criminosa. Os desfalques nas agências visavam capitalizar a facção.

Cães farejadores encontraram drogas em poder dos investigados e com um deles foram apreendidos R\$ 6 mil. A previsão do total de valores subtraídos nos sete municípios chega a quase R\$ 1 milhão, podendo aumentar até o final das investigações.

Foram cumpridos quatro mandados de prisão preventiva, um de prisão temporária e 11 de busca e apreensão, além do afastamento de oito empregados dos Correios, em conjunto com outras medidas cautelares diversas de prisão. As ordens judiciais emanaram tanto da Justiça Federal de Bacabal quanto de São Luís. O trabalho ainda contou com o apoio da logística do Fórum da Justiça Estadual em Santa Inês.

Esquematização

As investigações verificaram, também, que o funcionário dos Correios, aproveitando-se do seu poder de gerência, roubava ou facilitava o roubo de numerário do cofre do Banco Postal (Correios), deixando em caixa apenas quantidade suficiente para manutenção das atividades regulares da agência.

Ele informava artificialmente, no sistema bancário, que o cofre estava cheio, como se o dinheiro roubado



Até droga foi apreendida com os envolvidos nos golpes contra os Correios

SAIBA MAIS

Conto mitológico

O nome da operação é uma alusão ao conto mitológico de mesmo nome, que traz como tema a utilização de subterfúgios, com a finalidade de encobrir os crimes cometidos pelo mensageiro de Zeus.

ainda ali estivesse. Como o roubo de dinheiro do cofre não era registrado no sistema do Banco Postal, tornava-se necessária a criação de uma justificativa para a sua falta. Para isso, a organização criminosa simulava assaltos, o que permitia afirmar que o dinheiro havia sido levado naquele crime. Para aumentar o proveito da atividade criminosa, foram simulados depósitos no Banco Postal, cujos valores logo depois eram sacados e divididos entre os membros da quadrilha.

Posteriormente, enviavam em caixa os laranjas, possuidores de contas no Banco do Brasil, que repassavam

aqueles depósitos à organização criminosa, dando uma aparência legal ao dinheiro que alimentava o tráfico de drogas. Praticavam, ainda, a subtração de aparelhos celulares de valor elevado, os quais eram distribuídos aos membros da quadrilha.

Uma vertente utilizada pelos criminosos foi a ativação de cartões de Bolsa Família e de benefícios previdenciários. O gerente possuía acesso aos sistemas corporativos, habilitava os cartões de benefício, até para pessoas mortas, o que possibilitava a obtenção de empréstimos bancários com os documentos esquentados. ●

Acidente na BR-402: motociclista é morto por veículo de carga

Motorista de um caminhão teria realizado uma ultrapassagem irregular, atropelando a vítima

Um motociclista identificado como Josean Raimundo Sousa, de 28 anos, morreu após ser atropelado por um veículo de carga quando trafegava na BR-402, entre os municípios de Bacabeira e Rosário, na quarta-feira, 12. O motorista do caminhão, que fugiu, não teve a identidade revelada.

De acordo com informações repassadas por populares aos policiais da Polícia Rodoviária Federal (PRF), o atropelamento aconteceu no km 4,6 da BR-402 e que motorista do veículo de carga fugiu sem prestar socorro a vítima, que morreu no local.

Uma das hipóteses levantadas pela equipe da PRF é de que o condutor do caminhão realizava uma ultrapassagem irregular quando tocou na motocicleta e atropelou Josean Raimundo. Josean Raimundo Sousa era morador da cidade de Rosário.

Outro caso

Na última terça-feira, 11, outro motociclista, identificado como Erlison Negreiros Vieira, de 50 anos, morreu após colidir frontalmente com uma carreta Scania no Km-149 da BR-

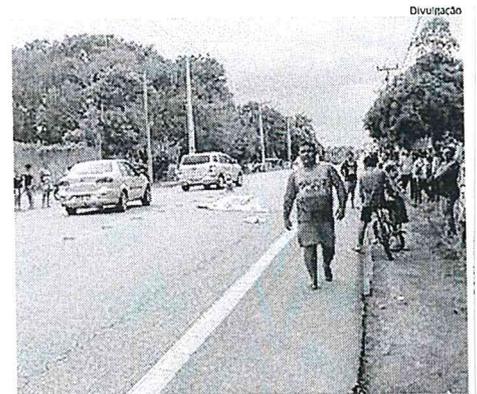
SAIBA MAIS

Autuação como homicídio culposo

Acidentes de trânsito geralmente são considerados homicídios culposos, ou seja, quando uma pessoa mata outra sem a intenção, quando a culpa é inconsciente. As causas do homicídio culposo são norteadas pela negligência, imprudência ou imperícia (ausência de experiência, sem habilidades para tal ação).

010, entre os municípios de Porto Franco e Estreito.

Erlison, que era natural de Amarante do Maranhão, morreu no local. De acordo com dados da Polícia Rodoviária Federal, essa foi a quarta morte nas rodovias federais da Região Tocantina este mês. ●



Moradores observam o corpo Josean Raimundo Sousa no local do acidente



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

JORNAL PEQUENO

EDITORIA

Capa

OUTROS

DATA	14/12/2018	PÁG.	1
------	------------	------	---

FOTOS|DIVULGAÇÃO



O sargento Wilame (PMMA) disse que o mecânico "Boca Rica" lhe ofereceu R\$ 100 mil

Davinópolis

**Sargento diz ter
recebido oferta
de R\$ 100 mil
para que matasse
o prefeito**



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

JORNAL PEQUENO

EDITORIA

Polícia

OUTROS

DATA	14 / 12 / 2018	PÁG.	12
------	----------------	------	----

Davinópolis

Sargento diz ter recebido oferta de R\$ 100 mil para que matasse o prefeito

Em uma acareação realizada na quarta-feira (12), o sargento Wilame Nascimento da Silva, lotado na Polícia Militar em Grajaú, admitiu que o mecânico José Denilton Feitosa Guimarães, mais conhecido como “Boca Rica”, ofereceu R\$ 100 mil para que o militar matasse o prefeito de Davinópolis, Ivanildo Paiva Barbosa (PRB). A vítima foi assassinada a tiros e cinco pessoas já foram presas por envolvimento.

O delegado Lúcio Rogério Reis, titular da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), que está na cidade de Imperatriz participando da força-tarefa para elucidar o crime, disse que o sargento confessou isso na frente de “Boca Rica”, durante a acareação. O militar já tinha admitido esta oferta de R\$ 100 mil em depoimento prestado ao delegado Renilto Ferreira, da Delegacia Regional de Barra do Corda.

Wilame contou que estava em Grajaú, quando recebeu uma ligação do mecânico, para que ambos batessem um papo em Imperatriz. Lá, “Boca Rica” ofereceu a grana para que o policial executasse o prefeito de Davinópolis. O sargento disse que, naquele momento, não

aceitou o dinheiro. Já Denilton, na acareação, negou que tenha oferecido os R\$ 100 mil ao PM, mas confessou que a reunião com ele de fato aconteceu.

As investigações do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) apontam “Boca Rica” – que estava com tornozeleira eletrônico por uso de documento falso – como o articulador do crime e que o policial militar de Grajaú foi um dos executores, assim como o pistoleiro Gean Dearlen dos Santos Neres, o “Gean Estrada”. Os outros presos por envolvimento na morte de Ivanildo são o cabo Francisco de Assis Bezerra Soares, o “Tita”, da PM do Pará, e o motorista de Uber Douglas da Silva Barbosa, 21.

Douglas, conforme o delegado Lúcio, emprestou seu carro para que cerca de três suspeitos seguissem viagem até à fazenda do prefeito de Davinópolis, a fim de matá-lo. A fonte observou que os mandantes são da Região Tocantina, mas não se estendeu nas explicações, pois o sigilo é imprescindível para a elucidação. O motorista, do Uber, assim como os demais, está encarcerado por força de

mandado de prisão temporária de 30 dias, que foram cumpridos nas cidades de Imperatriz e Grajaú, no Maranhão, e Dom Eliseu, no Pará, durante a terça-feira (11).

AS INVESTIGAÇÕES DA MORTE DO PREFEITO
Conforme as investigações, durante o período da tarde do dia 10 de novembro, dois homens desconhecidos apareceram na fazenda de Ivanildo, em Davinópolis, em um imóvel onde dorme um funcionário da propriedade. Os suspeitos fizeram algumas perguntas ao morador, sobretudo com relação ao prefeito, mas depois saíram em um veículo de cor prata. O político chegou ao local somente no fim da tarde, e, desde então, os familiares não conseguiram mais manter contato com ele.

O caseiro entrou na casa onde dormia o prefeito nas primeiras horas do dia 11, após ter desconfiado da demora dele em aparecer para tomar o café da manhã. O corpo dele foi localizado dentro de uma vegetação, em Davinópolis, no povoado Juçara, distante 2km da chácara do político. Na fazenda, os peritos criminais detectaram manchas de sangue humano no quarto da vítima, sendo que o imóvel estava bagunçado, com

objetos revirados, o que indica uma resistência ou luta corporal. O delegado regional de Imperatriz, Eduardo Galvão, que está acompanhando as investigações, disse que Ivanildo foi assassinado com sete disparos de arma de fogo, sendo que quatro atingiram a cabeça. Para ele, o crime tem características mercenárias, ou seja, há um mandante e executores. “A investigação está em aberto. Todas as linhas de investigação são possíveis. A menos provável e dificilmente teria ocorrido é a hipótese de latrocínio porque ninguém vai se dá a uma missão dessa, a todo um planejamento, arquitetar um crime e nada levar. Na realidade foi levado apenas o celular, mas por questões alheias a ideia de crime contra o patrimônio”, assinalou.

A polícia, inicialmente, estava trabalhando com três linhas de investigação: dívida, crime passional e motivação política. Mas, segundo o delegado Lúcio Rogério Reis, titular da SHPP, uma das hipóteses já foi descartada, restando apenas duas. Mas ele adiantou que se tratou de um crime de encomenda e que cada um dos cinco presos recebeu algum valor em dinheiro pelo serviço prestado aos mandantes.

(NELSON MELO)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
JORNAL PEQUENO				
EDITORIA				
Polícia			OUTROS	
DATA	14/12/2018	PÁG.	12	

“Operação Hermes e o Gado 2” PF combate furto de dinheiro dos Correios em esquema com participação do Bonde dos 40

NELSON MELO

A Polícia Federal (PF) e a Superintendência dos Correios no Maranhão deflagraram, nessa quinta-feira (13), a “Operação Hermes e o Gado 2”, que teve a finalidade de reprimir a subtração de dinheiro do Banco Postal, com prejuízo estimado em R\$ 1 milhão. Segundo os policiais federais, funcionários da instituição financeira participavam do esquema, que simulava assaltos promovidos pela facção criminosa Bonde dos 40. Houve incursões no Pará, também.

As diligências, segundo a Comunicação Social da PF no Maranhão, aconteceram em São Luís, Imperatriz, Itapecuru, Santa Inês, Bacabal e Santa Luzia, no que se refere ao território maranhense. No Pará, a operação se concentrou na cidade de Redenção. As investigações identificaram uma série de irregularidades ocorridas em várias unidades dos Correios, de forma mais intensa, em municípios como Pio XII, São Luiz Gonzaga, Matões do Norte, Urbano Santos, São Benedito do Rio Preto, Monção e Miranda do Norte.

De acordo com a Comunicação Social da PF, o envolvimento de membros do Bonde foi detectado em Pio XII, sendo que os desfalques à agência de lá foram feitos para reunir recursos para a organização criminosa. Foram cumpridos quatro mandados de prisão preventiva, um de prisão temporária e onze mandados de busca e apreensão. Além disso, oito empregados públicos federais dos Correios foram afastados de suas funções por serem investigados.

Todos os procurados foram capturados, exceto uma pessoa, que continua foragida. Os mandados, de acordo com a PF, partiram da Justiça Federal de Bacabal e também de São Luís. Houve fiscalização nas agências dos Correios de Pedreiras, Conceição do Lago Açu e Lago da Pedra, simultaneamente ao cumprimento dos mandados judiciais. Para as diligências, atuaram mais de 60 policiais federais do Maranhão, Pará, Piauí



Drogas e dinheiro apreendidos durante a operação da Polícia Federal, realizada nessa quinta-feira (13)

e Ceará. Bem como duas equipes do Batalhão de Choque da Polícia Militar, que utilizou cães farejadores, para localizar drogas. No decorrer da operação – cujo nome escolhido é uma alusão ao conto mitológico “Hermes e o Gado 2”, que traz como tema a utilização de subterfúgios com a finalidade de encobrir os crimes cometidos pelo mensageiro de Zeus, na mitologia grega -, foram encontrados mais de R\$ 6 mil em dinheiro vivo na residência de um dos procurados. Entorpecentes também foram apreendidos pelas equipes.

MODUS OPERANDI

A PF detalhou que o gerente da agência tem acesso ao cofre do Banco Postal e ao sistema dos Correios interligado ao Banco do Brasil. “Aproveitando-se desse poder de gerência, ele subtrai ou facilita a subtração de numerário do cofre do Banco Postal, deixando em caixa

apenas quantidade suficiente para manutenção das atividades regulares da agência, informando, artificialmente, no sistema bancário que o cofre está “cheio”, como se o dinheiro subtraído ainda ali estivesse”, descreveu a Comunicação Social. Como a subtração do dinheiro não é registrada no sistema do Banco Postal, os envolvidos criavam uma justificativa para sua falta. Nesse sentido, o Bonde dos 40 simulava assaltos no local, para que a organização criminosa tivesse argumento forte com relação ao “sumiço” da grana. Conforme a PF, “além de subtrair o dinheiro que restava no caixa, com o falso assalto a organização abona o valor que fora antes subtraído, vez que, contabilmente, para os Correios e para os órgãos responsáveis pela apuração, todo o dinheiro que deveria estar no cofre (inclusive os valores oriundos de depósitos

fictícios) acaba contabilizado como roubado”. Além disso, o grupo também simulava depósitos no Banco Postal, “cujos valores logo depois eram sacados e divididos entre os membros da organização criminosa, muitos dos quais são ligados tráfico de entorpecentes”. Nessa parte do esquema, de acordo com os policiais federais, os “laranjas” entravam em ação, pois, como tinham contas no Banco do Brasil, repassavam os valores aos integrantes da organização, “dando uma aparência legal ao dinheiro que alimentava o tráfico”. Os criminosos também subtraíam celulares caros, que eram distribuídos aos membros da organização. O grupo também ativava cartões do Bolsa-Família e de benefícios previdenciários, sendo que o gerente possuía acesso aos sistemas corporativos, habilitava os cartões (até para pessoas mortas). Tudo isso possibilitava a obtenção de empréstimos bancários com os documentos “esquentados”.

APRENSÃO DE ENTORPECENTES EM SÃO LUÍS

Em apoio aos policiais federais, militares do Batalhão de Choque da Polícia Militar levaram a cadela farejadora Bulma (pastor belga de Malinois) à Rua São Raimundo, no bairro do João de Deus, em São Luís. Lá, foram apreendidos um celular da marca LG (produto de roubo em agência dos Correios); 47 embalagens prontas para venda, contendo substância amarelada aparentando ser crack; aproximadamente 70 pintos plásticos, utilizados para o consumo de cocaína; cerca de 70 frascos pequenos de vidro, utilizados para o consumo de “loló”, e dois tubos de linha. Ao chegar ao local, como parte da “Operação Hermes e o Gado 2”, disse o tenente-coronel Wellington, comandante do BPCoque, foi realizado o cerco à residência, onde um suspeito foi preso. Bulma, então, começou a farejar e detectou entorpecentes dentro de um fogão. O conduzido e o material recolhido foram levados à Superintendência da PF na Cohama.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Geral			OUTROS	Coluna Caxias em Off	
DATA	14 / 12 / 2018	PÁG.	9	Gerada	Positiva

PF nos Correios

A Polícia Federal prendeu ontem (13) cinco pessoas na Operação Hermes e o Gado II, que mirou servidores dos Correios do Maranhão.

Eles furtaram dinheiro do banco postal em agências nos municípios Pio XII, São Luís Gonzaga, Matões do Norte, Urbano Santos, São Benedito do Rio Preto, Monção e Miranda do Norte.

Somados, os furtos perfazem mais de R\$ 1 milhão.

Dinheiro para o 'Bonde'

Segundo a PF, foi identificado, notadamente no município de Pio XII, o envolvimento de pessoas ligadas à facção criminosa "Bonde dos 40". Os desfalques à agência dos Correios da cidade foram utilizados como forma de capitalizar o "Bonde", informou a PF.